



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, de 07 de agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$
13.000,00 (treze mil reais), para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00
(treze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a
anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em
contrário.

Angicos/RN, 07 de agosto de 2023

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				13.000,00
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL			13.000,00
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..			13.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		13.000,00
Anexo II (Redução)				13.000,00
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL			13.000,00
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..			13.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		13.000,00

Angicos/RN, 07 de agosto de 2023

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal